

D. L. 1425-13/08/12



FOLHA Nº 001
DATA 08/08/2012
RUBRICA *Alu*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 852/2012

Interessado: *Senador Hélio Dutra Rocal*
Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2012

Assunto: *Conceder Título de Cidadão Colatinense*
ao Senhor Cítilo Kamberti Gumes

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



08-398712
Dec. Leg
n.º 1.425, de
13/08/2012

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 08/08/2012
RUBRICA Alu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 /2012

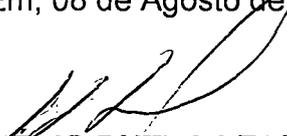
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR.
ÁTILA LAMBERTI GUMES.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

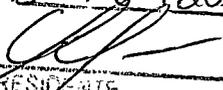
Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense ao Senhor ÁTILA LAMBERTI GUMES** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

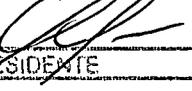
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 08 de Agosto de 2012.


HELIO DUTRA LEAL
Vereador - Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 13 08 / 2012

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13 / 08 / 2012

PRESIDENTE

Nome: ÁTILA LAMBERTI GUMES

Sexo: Masculino

Idade: 22 anos

Naturalidade: Itaguaçu-ES

Endereço: Rua João Juliani, nº 105, bairro Honório Fraga, Colatina-ES, CEP 29.704-671

Telefone: (27) 9848-9906 / 8193-0795

E-mail: atilalg@hotmail.com

Outras Informações:

- Ensino Médio Completo – Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo – CEFETES – Unidade de Ensino Descentralizada de **Colatina-ES – 2005-2007**
- Ensino Superior – Graduando do Curso de Direito – 9º período – ministrado pelo Centro Universitário do Espírito Santo – UnESC- Campus I - **Colatina-ES – 2008-2013**
- Estágio Supervisionado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, realizado na 5ª Promotoria de Justiça Cível de **Colatina-ES**, do dia **05.09.2011 até os dias atuais.**

Posso afirmar que nesta cidade foi onde adquiri grande parte dos meus conhecimentos ao longo desses **08 (oito) anos** nas instituições de ensino deste município, bem como aqui construí, significativamente minha idoneidade moral e zelo como cidadão do bem.

Aqui também construí inúmeras amizades, sendo sempre muito bem acolhido e demonstrando afeto pelo **povo colatinense.**

Pude participar de diversos cursos aqui na cidade, tais como: Informática (Excel, Word, PowerPoint, Internet Explorer), Língua Inglesa, Gestão da Qualidade, Organização do Trabalho, Iniciação Tecnológica e Redação.

Desde 05.09.2011 até os presentes dias, sou estagiário no Ministério Público Estadual – 5ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina-ES, onde desenvolvo minhas atividades, atendendo ao público em geral, sob a orientação e chefia imediata do Promotor de Justiça Dr. JONACI SILVA HEREDIA.

Além das devidas atribuições judiciais desta Promotoria, atuo, juntamente com o Promotor, em toda matéria extrajudicial relacionada à Educação neste Município, onde criei um vínculo com todas as direções das creches e escolas da rede pública Municipal, e Estadual, aqui situadas.

Pude participar de inúmeras reuniões com lideranças da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE), equipes coordenadoras da educação infantil e ensino fundamental, do Centro de



Educação Multiprofissional de Colatina (CEMP), que resultou em um glorioso Termo de Compromisso de Gestão Escolar Compartilhada, no âmbito da Educação para alunos com necessidades especiais (Educação Inclusiva)

Faço parte do “Projeto Escola Melhor, Um Futuro Feliz”, que está sendo implementado aqui na cidade, em parceria com os Educadores, Diretores, Secretaria Municipal de Educação, IADE, Polícia Civil e Militar, bem como da Promotoria de Justiça, visando principalmente a melhoria da qualidade educacional ofertada e segurança aos direitos de crianças e adolescentes ao acesso à Educação.

Diante de todo exposto, aqui em Colatina-ES pude criar muitos vínculos afetivos com a população em geral, advogados, promotores, professores, diretores, empresários, coordenadores, médicos, secretários, enfim, estas são algumas razões que me trouxeram para cá e fazem sentir como filho desta cidade.

Colatina-ES, 02 de agosto de 2012.



ÁTILA LAMBERTI GUMES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

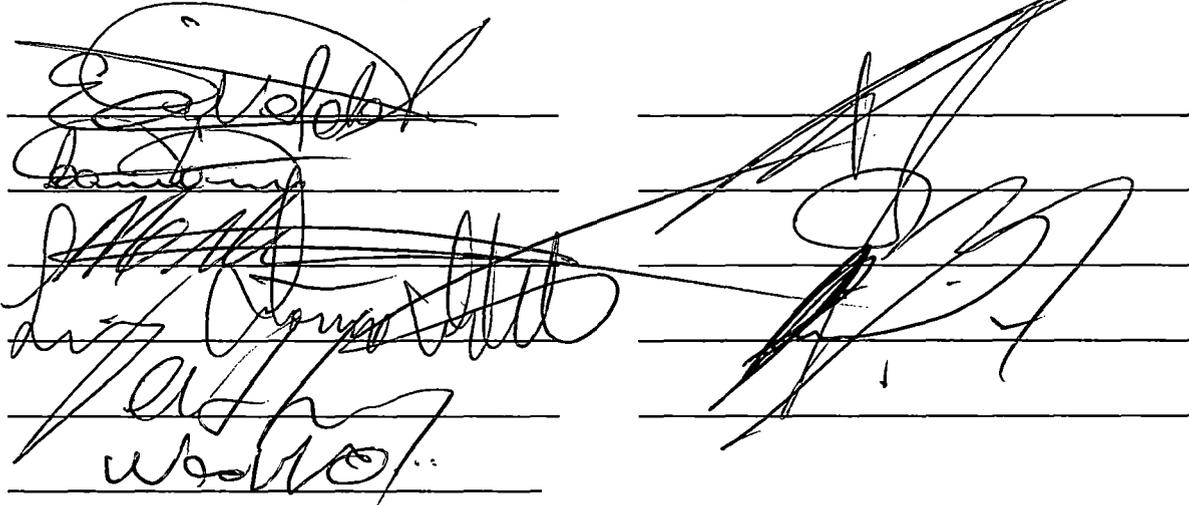
REQUERIMENTO Nº 071 /2012

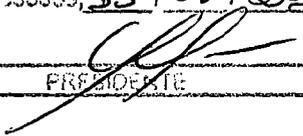
Excelentíssimo Senhor Presidente,

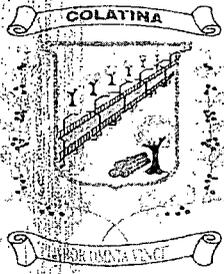
Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2012, protocolizado na data de 08 de agosto de 2012, de autoria do Vereador Hélio Dutra Leal que "concede título de cidadão colatinense ao Sr. Átila Lamberti Gumes".

Sala das Sessões,

Colatina/ES, 13 de agosto de 2012.



Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/08/2019

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2012, protocolizado nesta Casa no dia 08 de agosto de 2012, de autoria do vereador **HÉLIO DUTRA LEAL** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 13/08/2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **HÉLIO DUTRA LEAL** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **ÁTILA LAMBERTI GUMES** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 02 (dois) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

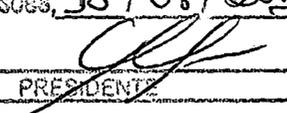
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2012**.

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2012.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE

ERIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13 / 08 / 2012

PRESIDENTE